



Decreto-Lei n.º 3/2013, Aprova Orgânica do XV Governo Constitucional

De 5 de Abril, publicado no Diário da República Nº 31

Na alínea d) do Artigo 2.º, Integram o Governo os seguintes Ministros (Ministérios)

Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente

(Não existe o Ministério ou instituição (AMBIENTE- INFRAESTRUTURAS-TRANSPORTES)

O selo utilizado em 23 de Julho de 2013 é falso